



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PESQUISA - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

DESPACHO

Processo nº 23071.919024/2023-09

Interessado(a): **Docentes que possuem alunos(as) cadastrados(as) em projetos UFJF/PIBIC/FAPEMIG**

Retificação das datas de ajuste no sistema para troca de estudantes/bolsistas em projetos FAPEMIG/UFJF

Prezados orientadores de projetos aprovados e contemplados com cotas de bolsas da FAPEMIG/UFJF nos editais:

1. EDITAL 4/2022 – PROPP/PESQUISA - EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS PARA O XXIII PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – PIBIC/FAPEMIG/UFJF – 2023
2. EDITAL 5/2022 – PROPP/PESQUISA - EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS PARA O XXIII PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – PIBIC/FAPEMIG/UFJF – 2023
3. EDITAL COMPLEMENTAR 01/2023 – PROPP/PESQUISA EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS PARA O XXIII PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – PIBIC/FAPEMIG/UFJF – 2023

Para ajuste da qualificação cadastral, gostaríamos de proceder uma retificação necessária para a troca de bolsistas em tempo hábil de inserir os mesmos nos sistemas interno (SIGA) e externo (EVEREST). Desta forma destacamos que as datas serão ajustadas de acordo com o texto abaixo.

Antiga data:

10.2. As substituições e cancelamentos do aluno deverão ser solicitados até o dia 10 de cada mês. Após o dia 10 de setembro de 2023 (últimos quatro meses do programa) não poderá haver substituição.

Nova data:

10.2. As substituições e cancelamentos do aluno deverão ser solicitados até o **dia 05 de cada mês**. Após o dia 05 de setembro de 2023 (últimos quatro meses do programa) não poderá haver substituição.

Juiz de Fora, 10 de maio de 2023.

Priscila de Faria Pinto

Pró-reitora Adjunta de Pós-graduação e Pesquisa (em exercício)



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Coordenador(a)**, em 10/05/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1277938** e o código CRC **4F24910F**.

Referência: Processo nº 23071.919024/2023-09

SEI nº 1277938